



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA

Avenida Mato Grosso, 175 - Fone (65) 3332-1130 / 3332-1152 - Cep. 78.370-000 - Nova Olímpia-MT

CNPJ: 03.238.920/0001/30

www.novaolimpia.mt.gov.br

PORTARIA MUNICIPAL Nº. 068 DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

“QUE DEFERE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE AO SERVIDOR DO MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA-MT”

JOSÉ ELPIDIO DE MORAES CAVALCANTE, Prefeito Municipal de Nova Olímpia-MT, usando de suas atribuições legais e considerando, o Decreto nº 046/1997, que dispõe sobre regulamentação de atividades insalubres e perigosas da Prefeitura Municipal de Nova Olímpia, bem como o Laudo Técnico das Condições do Ambiente de Trabalho - LTCAT de agosto/2010 de autoria do Médico do Trabalho **Dr. Amauri I. Leonardo e Claudeci Lemes dos Santos**, Técnico em Segurança do Trabalho, expede a seguinte portaria;

R E S O L V E N D O:

Art. 1º - Deferir adicional de insalubridade em **grau mínimo** ao servidor, **CELSO GOMES**, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de MECANICO/SECRETARIA DE OBRAS.

Art. 2º - O direito ora deferido cessará quando o servidor deixar de exercer as funções consideradas insalubres.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal em Nova Olímpia - MT, 02 de janeiro de 2017.

JOSÉ ELPIDIO DE MORAES CAVALCANTE
Prefeito Municipal